

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistência Jurídica

Praça Ramos de Azevedo, s/n, - São Paulo/SP - CEP 01037-010

Telefone:

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP

Ao 25º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Srª. Alívia de Santana Santos Aguilar Bastos, Sr. José Carlos Palacios Muñoz, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Srª. Luzinete Saturnina dos Santos, Srª. Paula Yoshie Maeda e Srª. Maria Aparecida Monteiro, conselheiros fiscais designados pela Portaria Nº 775/22 – PREF. Como convidados participaram da reunião o Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSP, Sr. Leonardo Camargo Oliveira dos Santos, Supervisor de Monitoramento da FTMSP, Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMSP, Srª. Miriã Correia da Silva, Supervisora de Finanças da FTMSP e Srª. Viviane Bittencourt, Supervisora de recursos Humanos da FTMSP. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e Srª. Izabela de Caria Bertanha, Estagiária Jurídica da FTMSP.

I – Ordem do dia:

- a) Ciência ao Conselho quanto às certidões de regularidade fiscal;
- b) Ciência ao Conselho quanto às planilhas de contratos da FTMSP;
- c) Atualização aos conselheiros da cessão do Theatro Municipal;
- d) Atualização dos conselheiros quanto as providências tomadas quanto a auditoria de pessoal realizada pelo Tribunal de Contas do Município;
- e) Apresentação do Relatório contábil anual;
- f) Outros assuntos.

II – Convite à manifestação dos presentes:

- 1. Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo cumprimentou os conselheiros e indagou se havia dúvidas quanto as planilhas de contratos enviadas mensalmente ao Conselho. Não houve dúvidas do Conselho quanto ao tema.
- 2. A seguir, o Sr. João Paulo indagou se havia dúvidas quanto as certidões de regularidade fiscal da FTMSP encaminhadas mensalmente ao Conselho. Não houve dúvidas do Conselho quanto ao tema.
- 3. Dando continuidade à pauta, conforme o acordado na 68ª reunião ordinária, foi realizado o relato dos fatos narrados pela imprensa quanto a cessão do Theatro Municipal de São Paulo para a Câmara Municipal, para a cerimônia de concessão do título de cidadã paulistana.
- 4. O Sr. João Paulo narrou os fatos que culminaram inicialmente em um pedido de cessão não onerosa do Theatro Municipal, no entanto, em virtude de repercussões sobre a cessão, foi decidido pela mudança

para cessão onerosa, mediante o pagamento do valor correspondente pelo uso do Theatro no montante de R\$100.000,00 {cem mil reais}. Inicialmente, a ação popular nº 1016823-33.2024.8.26.0053, movida para impedir o evento, foi considerada improcedente na primeira instância, todavia, em sede de recurso, o pedido de suspensão do evento foi considerado procedente. Ocorre que até a realização do evento a FTMSp não havia sido formalmente intimada da decisão judicial e o evento ocorreu sem interrupções. Em razão disso, a Prefeitura de São Paulo foi multada no montante de R\$ 50.000,00 {cinquenta mil reais}, e ato contínuo a Procuradoria Geral do Município interpôs agravo de instrumento no sentido de suspender a cobrança da referida multa, bem como ela acompanha o processo. O Conselho Fiscal solicitou ser informado do trânsito em julgado dos eventuais processos sobre o caso em tela.

5. Dando continuidade à pauta, o Sr. João Paulo apresentou ao Conselho as providências tomadas pela FTMSp em relação a auditoria programada TC/014056/2019, sobre folha de pagamento e atos de pessoal. Foram explicadas as providências tomadas para saneamento do fluxo de folha de pagamento, prontuários e provimento dos cargos. A Srª Viviane realizou um aparte para explicar que prontuários foram corrigidos e organizados em ordem cronológica, dizendo que, hoje, os prontuários estão 100% corrigidos, sem considerar os que não estavam sob sua gestão.

Dando continuidade à sua fala, o Sr. João Paulo expôs os apontamentos da auditoria ainda pendentes de saneamento e que são problemas estruturais e de difícil resolução, como a realização de concurso e a ocupação de cargos na FTMSp.

O Conselheiro Marcelo disse que os *apontamentos pendentes de regularização* realmente são questões estruturais que fogem do escopo da FTMSp e que precisamos focar em resolver o que for possível, tendo em vista essa dificuldade. Também ressaltou a importância da questão relacionada ao pessoal.

O conselheiro Adolfo perguntou se houve manifestações do Ministério Público sobre a questão de pessoal ou somente do TCM. O Sr. João Paulo informou que não houve manifestação de qualquer outro órgão neste sentido. O conselheiro Adolfo sugeriu encaminhar o assunto ao Conselho Deliberativo, para ciência e para que aquele colegiado solicite providências com a finalidade de sanar a situação.

6. A palavra foi passada para o Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, contador da FTMSp, para apresentação do relatório anual das contas de 2023 da FTMSp. A apresentação do Sr. Gabriel englobou o balanço orçamentário, as despesas correntes, como de materiais de consumo. Os balanços financeiros, sobre os dispêndios e os complementos dos dispêndios. As transferências financeiras, cujos descontos se referem, principalmente, aos descumprimentos de metas de programação.

O Sr. Dalmo pediu a palavra, afirmando sobre o descompasso entre o recebimento da OS e a necessidade de reembolso, o que gerou a necessidade do aporte complementar, a fim de equilibrar as contas da O.S, que, a título de exemplo, só foi fechar a negociação com sindicatos em novembro, sendo que, de acordo com o prazo normal, era para ter ocorrido em março. O Sr. Dalmo acredita ser provável que nesse ano também haja outro repasse adicional.

Dando continuidade à sua apresentação, o Sr. Gabriel trouxe os quadros de ativos e passivos; o superávit e o déficit financeiros; detalhou as baixas e depreciações; mostrou o passivo circulante, com obrigações a curto prazo da FTMSp; detalhou as provisões referentes aos processos na Justiça do Trabalho, destacando que na Justiça Federal não houve mudanças de 2022 a 2023; trouxe os passivos contingentes; os fluxos de caixa {receitas, transferências recebidas, ingressos operacionais (impostos)}; falou das demonstrações do pacto mono líquido; detalhou os reajustes anteriores à pagar para as escolas de dança e música; as variações patrimoniais diminutivas e seus complementos. O Sr. Gabriel finalizou agradecendo e perguntando dúvidas.

O Conselheiro Marcelo disse que parece não haver fatos novos quanto as apresentações dos relatórios trimestrais durante todo o ano de 2023.

O Sr. João Paulo indagou ao conselho se as contas de 2023 estavam aprovadas. O conselho aprovou por unanimidade.

7. O Sr. João Paulo indagou ao Conselho se havia outro tema a ser debatido na reunião. O Conselheiro Adolfo falou das contratações da BNP para os softwares das escolas da FTMSp e da IPEFAE para realização de serviços de consultoria. O Sr. João Paulo informou que o desenvolvimento dos programas

está em fase final. O Sr. Leonardo Camargo, fiscal dos contratos com a IPEFAE, disse que recebeu ontem o produto 1, primeira etapa para a modelagem administrativa do objeto da contratação. Disse que está programado para o dia 29 o recebimento do relatório de diagnóstico da nova lei de licitações. O Conselheiro Adolfo perguntou se tem data final finalização dos serviços da IPEFAE, sendo respondido pelo o Sr. Leonardo que a data prevista é 31/07/2024.

A Conselheira Luzinete pediu uma atualização sobre o novo edital de chamamento público para escolha de uma nova O.S para gerir o Theatro Municipal. O Sr. João Paulo respondeu que a modelagem econômica pela FIPE está em fase de finalização e que em seguida a FTMSP intenciona submeter o edital a mesa técnica do TCM.

8. Não havendo mais temas, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes.

III – Deliberações:

a) O Conselho Fiscal opina por unanimidade pela regularidade das contas de 2023 da FTMSP, recomendando seu envio ao Conselho Deliberativo para aprovação.

Encerrada a reunião, foi lavrada esta Ata que, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 25 de abril de 2024

Conselheiros Presentes:

Adolfo Cascudo Rodrigues
Alípia de Santana Santos Aguiar Bastos
José Carlos Palacios Muñoz
Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Luzinete Saturnina dos Santos
Paula Yoshie Maeda
Maria Aparecida Monteiro



Alípia de Santana Santos
Conselheiro Titular
Em 30/04/2024, às 13:59.



Jose Carlos Palacios Munoz
Conselheiro Titular
Em 30/04/2024, às 14:57.



Paula Yoshie Maeda
Conselheiro Titular
Em 30/04/2024, às 15:08.



Adolfo Cascudo Rodrigues
Conselheiro Titular
Em 30/04/2024, às 15:25.



Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Conselheiro Suplente
Em 30/04/2024, às 15:54.



Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas
Conselheiro Titular
Em 30/04/2024, às 16:05.



Maria Aparecida Monteiro
Conselheiro Suplente
Em 30/04/2024, às 20:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102556164** e o código CRC **1FB0CF52**.

Referência: Processo nº 8510.2020/0000221-0

SEI nº 102556164